



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: ABORDAGEM
DOS ARTEFATOS DFD, ETP E TR À LUZ DA LEI N°
14.133/2021”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2025/2026**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

GEORGE MONTENEGRO SOARES
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

LUCELIO WALLISON DA SILVA
ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
MARCELLE MONTENEGRO PIRES
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PAULO RODRIGO SANTANA COSTA
ESTAGIÁRIO

KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
**CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU
ENTIDADE**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: ABORDAGEM DOS ARTEFATOS DFD, ETP E TR À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021**

Natal, 06 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE-RN

3. TÍTULO DO CURSO

Planejamento das Contratações: abordagem dos artefatos DFD, ETP E TR à luz da Lei nº 14.133/2021

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os servidores do TCE/RN quanto aos principais artefatos da fase de planejamento das aquisições públicas, por meio de uma abordagem teórica e prática.

7. PÚBLICO ALVO

Servidores do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCE/RN)

8. METODOLOGIA DO CURSO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, estimulando uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

40 (quarenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

29 e 30 de janeiro de 2025

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 8h30 às 12h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

8 (oito) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - LEI 14.133/2021 E O PLANEJAMENTO

- Lei 14.133/2021 e o planejamento.
- Planejamento enquanto princípio.
- Principais artefatos da etapa de planejamento.
- Resolução nº 011/2023-TCE/RN

Módulo II – Artefatos do Planejamento

- DFD: conceito, elementos e orientações práticas para sua elaboração;
- ETP: conceito, elementos e orientações práticas para sua elaboração;
- TR: conceito, elementos e orientações práticas para sua elaboração;
- Orçamento Estimativo: conceito, elementos e orientações práticas para sua elaboração;

15. INSTRUTORES

Vanessa de Sousa Menezes Ubarana – Analista de Controle Externo do TCERN

16. INSCRITOS

33

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

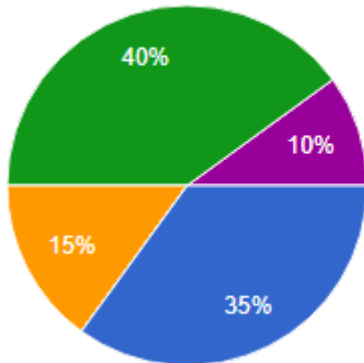
24

18. AVALIADORES

20

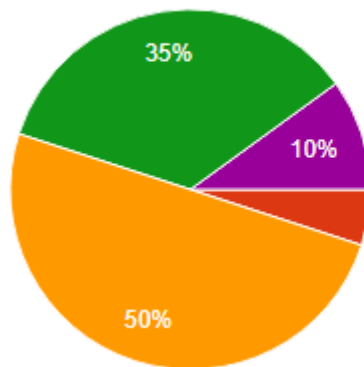
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



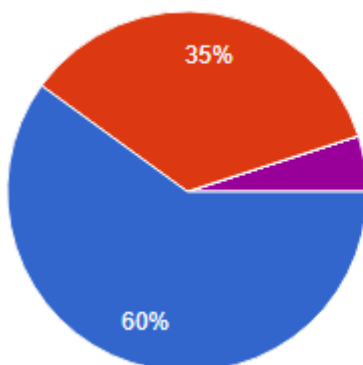
- Site do TCE/RN
- Instagram do TCE/RN
- Mensagem no Whatsapp
- Memorando da Escola de Contas
- Amigo/Conhecido

2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



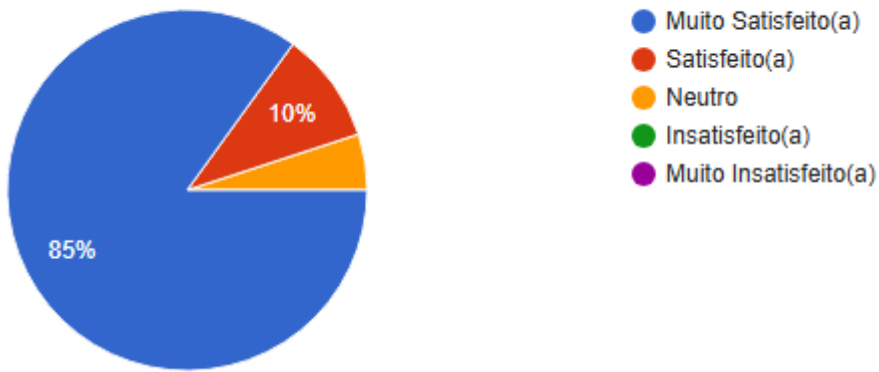
- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Ótimo

3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

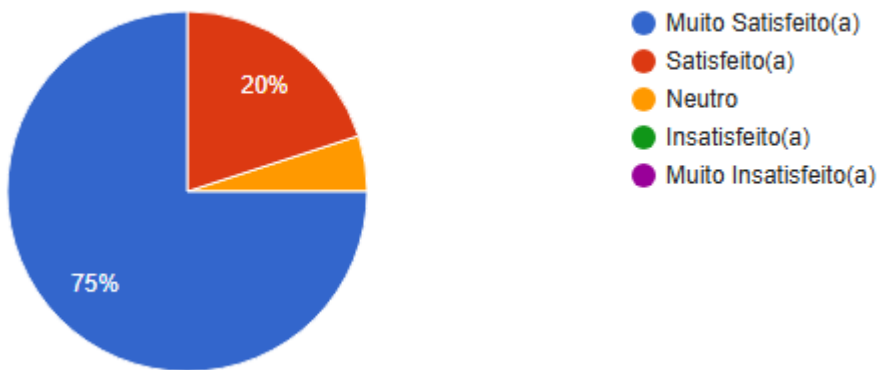


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

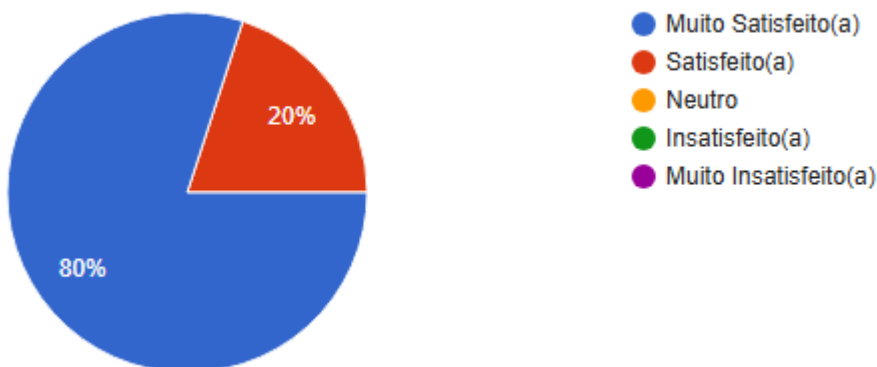
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



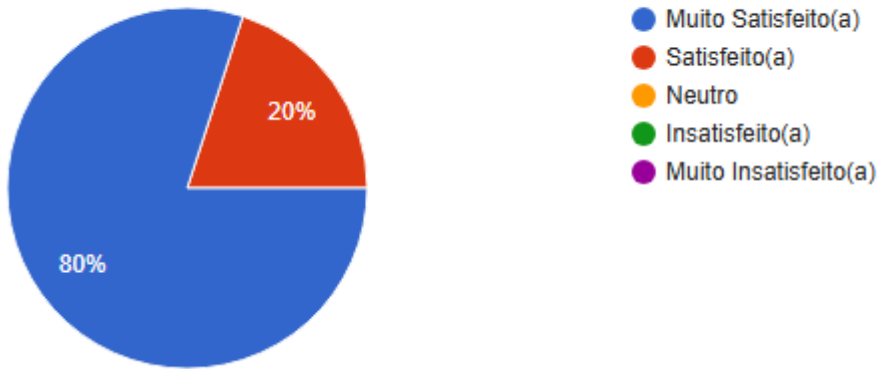
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



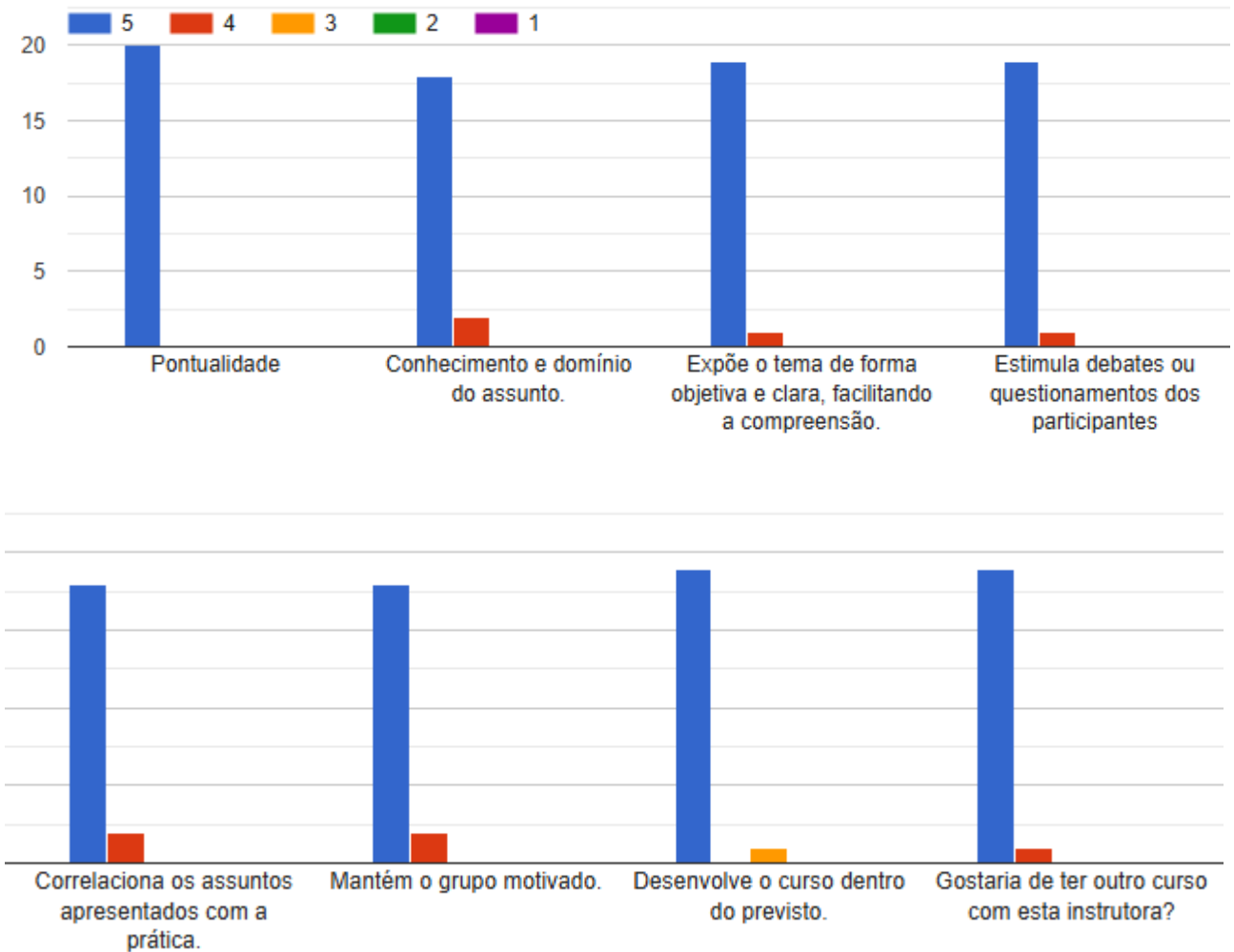
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



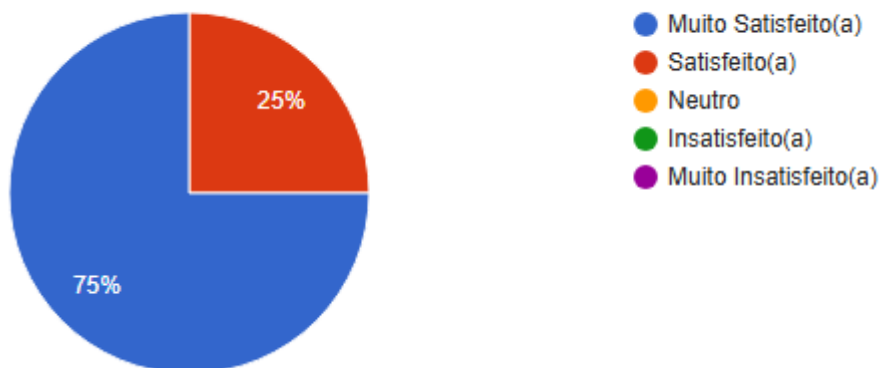
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



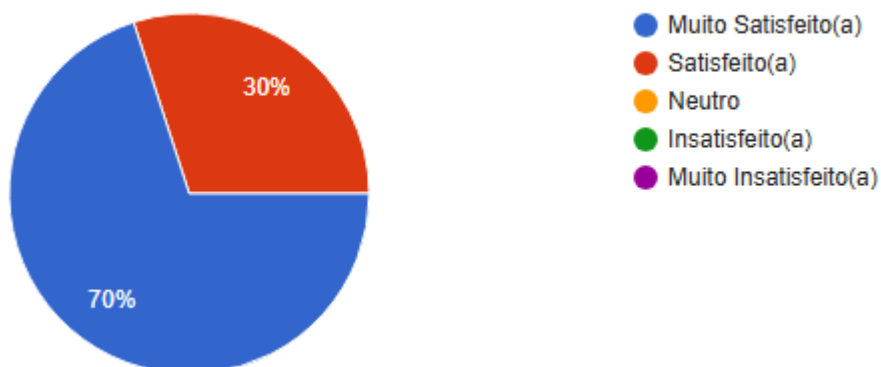
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE A PROFESSORA VANESSA UBARANA?



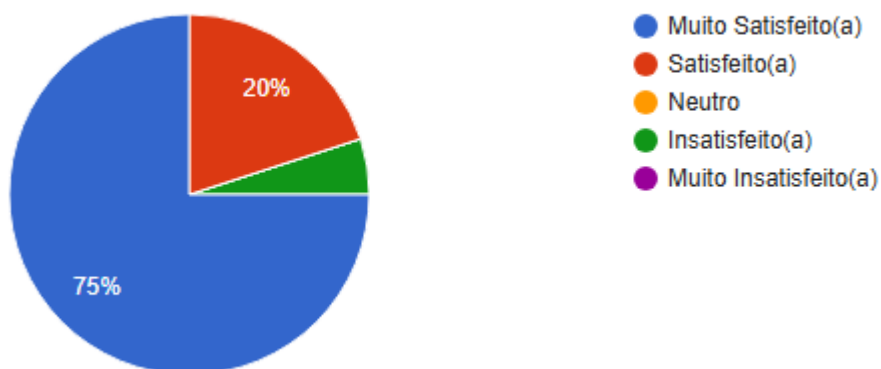
9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Excelente! Vanessa foi excepcional!

Faltou um coffee break

Cadeira adequada e confortável

Ótimo curso e professora muito didática.